

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DA VIVÊNCIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2002.

Aos vinte oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (2002), às 07 horas e trinta minutos na Sede Social da AJOC, à rua 4, nº 500 Cohab 1 - Heliópolis, nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, reuniram-se os Senhores cidadãos e cidadãs do Clube da Vivência, sob a presidência do Sr. Erasmo Luiz Maria, que convidou a mim José Inácio Delfino de Oliveira, para secretariar os trabalhos. Aceito e assumindo o encargo, o Sr. Presidente deu início a reunião de Assembléia com o objetivo de fundar uma Associação que seria denominada de: "Associação do Clube da Vivência" e também eleger uma Diretoria para mesma, disse que seu tempo de duração é indeterminado e o número de seus sócios ilimitado, depois falou que na próxima reunião será apresentado o Estatuto para aprovação e que essa reunião será uma Assembléia Geral. Disse que a Associação terá como finalidade: 'promover a conscientização e união de todos e ministrar cursos profissionalizantes; promover a assistência social, competindo-lhe o estudo do problema e equacionamento das soluções cumprindo especificamente; I - orientar e prestar ajuda na área de saúde e educação; II - desenvolver ensino primário profissionalizante e doméstico; colaborar na assistência médica, odontológica, farmacêutica e hospitalar necessárias em cooperação com os serviços públicos e particulares; organizar solenidades cívicas e atividades culturais; promover estudos sistemáticos das necessidades sócio-econômicas da população pobre; desenvolver quaisquer outras atividades que visem a consecução de seus objetivos; atender à criança, ao adolescente, ao jovem e adultos com oficinas profissionalizantes como: corte-costura, cabeleireiro, manicure, tapeçaria, tricô, teatro, pintura e computação. A Associação não fará qualquer discriminação, será de caráter filantrópico sem fins lucrativos e ecumênica, para o desempenho de suas atividades firmará convênio com órgãos públicos e privados, bem como entidades do exterior. Depois de ser aprovados todos os assuntos por unanimidade, o Sr. Presidente convidou a todos para eleger a Diretoria o que foi feito e ficou assim constituída PRESIDENTE Erasmo Luiz Maria, RG nº 412318-SSP/PE CPF nº 055256595-49 - VICE-PRESIDENTE Dra. Mirna Mireya Linton Forter, RG nº U.306125-E, SSP/PE 1º SECRETARIO, José Inácio Delfino de Oliveira, RG nº 731801-SSP/PE. CPF 228522204-15; 2º SECRETARIO, Adelmá Fontes, RG nº 224419-SSP/PE CPF nº 600379624-34; 1º TESOUREIRO, Evoino Ferreira de Lima, RG nº 7060960-SSP/PE CPF nº 705347054-72; 2º TESOUREIRO, Arlindo Alexandre de Lima, RG nº 1924439-SSP/PE CPF 050882164-91; CONSELHO FISCAL 1º CONSELHEIRO, Eurides Maria da Conceição, RG nº 5060353-SSP/PE. CPF 712-799544-34; 2º CONSELHEIRO, Eunice Celina Vasconcelos, RG nº 656811-SSP/PE, CPF nº 211385164-49; 3º CONSELHEIRO, Maria de Lourdes Cordeiro, RG nº 2620221-SSP/AL CPF nº 173921308-68; SUPLENTE: 1º SUPLENTE Luzinete Silveira de Souza Amorim, RG nº 2025531-SSP/PE CPF nº 689674624-68; 2º SUPLENTE, Maria Madalena Fontes Teixeira, RG nº 3077611-SSP/PE CPF nº 457153604-63; 3º SUPLENTE Marlene Ribeiro de Souza, RG nº 818164-SSP/PE CPF 901880394-49, que depois de eleitos tomaram posse para o mandato de quatro (4) anos. O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 09:00 horas. Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai abaixo assinada e será extraído cópias autenticadas quando se fizer necessário. Garanhuns, PE aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (2002).

Erasmo Luiz Maria
Erasmo Luiz Maria

PRESIDENTE

Ata da reunião de Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária Clube da Vivência, para eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal desta Entidade.

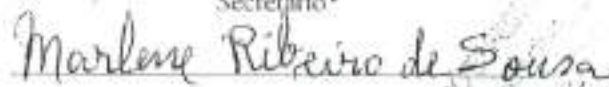
Aos (30) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às 07:00 horas da manhã no salão de exercícios da entidade, sito a rua Sebastião Paes de Melo, 12 – bairro Severiano Moraes filho, nesta cidade de Garanhuns-PE, reuniram-se os senhores e senhoras associados, sob a presidência do Sr. Erasmo Luiz Maria, que convidou a mim, Telma Marcia Bandeira, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente disse que em nome de Deus estava aberta a reunião de Assembleia geral, para suprimir os artigos 16, 25 e 33 do Estatuto da entidade supra, eleger a nova diretoria e o Conselho Fiscal, com 01 (um) Presidente, 01 (um) Tesoureiro e 3 (três) membros para o Conselho Fiscal no período de 02 (dois) anos, a partir de 12 (doze) de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze), que em eleição por aclamação, foi aprovado por unanimidade, ficando a diretoria e o conselho fiscal da nova diretoria assim constituída: Presidente, Sra. Marlene de Souza Ribeiro, RG: 818164, SSP/PE, CPF nº: 901.880.394-49, endereço: Rua L, 37, COHAB I, Heliópolis – Garanhuns-PE. Secretário: Sr. Erasmo Luiz Maria, RG: 412318 – SDS/PE, CPF nº: 055.256.595-49, endereço: Rua Antônio Torres Galindo, 149 – Heliópolis, Garanhuns-PE. Tesoureira: Sra. Telma Marcia Bandeira, RG: 3.789.880 SSP/PE, CPF nº: 698.446.994-53, endereço: Rua Mário Covas, 140 – Heliópolis, Garanhuns-PE. Conselho fiscal: 1- Sr. Sebastião José de Araújo, RG: 3419513, e CPF nº 673.255.308-97, endereço: Rua Wilberlon Wanderley, 335 – Heliópolis, Garanhuns-PE. 2- Sra. Aparecida Ferreira Barbosa, RG: 2521839- SSP/PE, CPF nº: 027.564.764-42 endereço: Rua Dilson Funaro, 22 – Heliópolis – Garanhuns-PE. 3- Sra. Hilda Cavalcante de Souza, RG: 1501027, SSP/PE, CPF nº: 134.944.494-49, endereço: rua Arraial do Bom Jesus, 1190 – Heliópolis – Garanhuns-PE. Conforme entendimento realizado com os presentes, na ocasião, ficou acertado que a data de posse dos membros supracitados, será no dia 12 (doze) de Setembro de dois mil e quatorze, no salão de exercícios desta entidade, às 07:00 horas da manhã, para o período de 02 (dois) anos. A Associação Comunitária Clube da Vivência, tem sua sede própria, registrada no cartório do 1º ofício especial de títulos e documentos, no centro da cidade de Garanhuns-PE. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião de Assembleia geral ordinária as 9:00 horas da manhã, da qual para constatar, lavrou-se a respectiva ata, que lida e achada conforme e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente e secretário empossados, para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada e serão extraídas cópias autenticadas quando se fizer necessário. Sala de reuniões da Associação Comunitária, 30 (trinta) dias de Julho de 2014 (dois mil e quatorze).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



TRABALHO DE NOTARIAÇÃO
Ata Notarial
ou de Registro

AVOZES-PE
ACTO 2 2014 90511
VALIDO SOBRETE COM SELLO


Erasmo Luiz Maria
Secretário


Marlene Ribeiro de Souza
Presidente

9265
175
04
117964
2014
O Ofício Especial de Títulos e Documentos
da PE
Garanhuns

**Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária Clube da Vivência para
eleição da Nova Diretoria Realizada no dia 11 de Setembro de 2012.**

Aos onze (11) dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Doze às 7:00 horas da manhã no salão de exercícios da Associação Comunitária Clube da Vivência, à rua Sebastião Paes de Melo, nº. 12 Bairro Heliópolis nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores e senhoras associados da mencionada entidade, sob a Presidência Sr. Antônio Alexandre da Silva que convidou a mim Ana Lucia Feitosa para deliberar os seguintes assuntos: eleger a nova diretoria, o Sr. Presidente disse que o mandato é de dois anos. Tendo em vista que não houve quem quisesse competir para sair candidato em chapa única. O Sr. Erasmo Luiz Maria, teve que ser candidato para o terceiro (3º) mandato e a chapa eleita ficou assim constituída: presidente: Erasmo Luiz Maria, RG 412318 SSP/PE CPF 055.256.595-49, Endereço: Rua Antônio Torres Galindo, 149 Bairro Heliópolis Garanhuns-PE, Vice-Presidente: José Felismino Alexandre, RG 4.978.355 SSP/PE CPF 026.092.094-87, Endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, 147 Bairro Heliópolis Garanhuns-PE, Primeiro Secretário: Ana Lucia Vieira Feitosa, RG 3.943.745 SSP/PE, CPF 682.686.454-15, Endereço: Rua Glauber Rocha, 47 Heliópolis Garanhuns-PE, Segundo Secretário: Telma Márcia Bandeira RG 3.789.880 SSP/PE CPF 698.466.994-53, Endereço: Rua Mario Covas, 140 Heliópolis Garanhuns-PE, Primeiro Tesoureiro Marlene Ribeiro de Sousa RG 818.164 SSP/PE CPF 901.880.394-49, Endereço: Rua L, 37 COHAB I Heliópolis Garanhuns-PE. Segundo Tesoureiro: Maria Célia de Oliveira RG 4.281.263 SSP/PE CPF 793.277.614-72 Rua L, 36 COHAB I Heliópolis Garanhuns-PE. Conselho Fiscal Três titulares: Angelita Leôncio da Silva RG 2.775.732 SSP/PE CPF 370.238.704-82 Endereço: Rua Dom Avelar Brandão, 106 Gilvaneide Cordeiro de Melo RG 4.844.296 SSP/PE CPF 712.445.814-53 Endereço: Rua Senador Teotônio Vilela, 115 Heliópolis Garanhuns-PE. Hilda Cavalcante de Souza RG 1.501.027 SSP/PE CPF 134.944.494-49 Rua Arraial do Bom Jesus, 1.190 Heliópolis Garanhuns-PE. Três Suplentes: Maria Aparecida Ferreira Barbosa RG 2.521.839 SSP/PE CPF 027.564.764-42 Endereço Rua Dilson Funaro, 22 Garanhuns-PE. Maria de Lourdes Miliano RG 25.045.732 CPF 130.412.178-05 Endereço: Rua Mario Andréaza, 131 Garanhuns-PE. José Gabriel da Silva RG 5.618.561 SSP/PE CPF 027.892.194-94 Endereço: Rua Petrônio Portela, 139 Heliópolis Garanhuns-PE. A diretoria e o Conselho Fiscal foram eleitos por unanimidade de votos pelo período de dois anos a contar desta data. Não tendo nada mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião de Assembléia Geral Ordinária. Lavrei a Presente Ata que depois de lida e achada conforme vai abaixo assinada e serão extraída copias autenticadas quando se fizer necessário. Sala de reuniões da Associação Comunitária Clube da Vivência, aos onze (11) dias de Setembro de Dois Mil e Doze.

João Felismino Alexandre



Presidente

Marlene Ribeiro de Sousa



Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária Clube da Vivência para eleição da Nova Diretoria realizada no dia 05 de março de 2010.

Aos cinco (5) dias do mês de março do ano de dois mil e dez às 07:00 horas da manhã no salão de exercícios da Associação Comunitária Clube da Vivência, à rua Sebastião Paes de Melo, nº. 12 Bairro Heliópolis nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores e senhoras associados da mencionada entidade, sob a Presidência do Sr. Antonio Alexandre da Silva que convidou a mim Ana Lúcia Feitosa para deliberar os seguintes assuntos: eleger a nova Diretoria, o Sr. Presidente disse que o mandato é de quatro anos. Tendo em vista de não aparecer quem quisesse competir ou mesmo sair candidato em chapa única. O Sr. Erasmo Luiz Maria, teve que ser candidato único para o terceiro (3º) mandato e a chapa eleita ficou assim constituída: Presidente; Erasmo Luiz Maria, RG 412318 – SSP/PE CPF 055.256.595-49, end. Rua Antonio Torres Galindo, nº. 149, Vice-Presidente, José Felirmino Alexandre, RG 4.978.355 SSP/PE CPF 026.092.094-87 end. Rua Carlos Drummond de Andrade, 147. Primeiro Secretario Ana Lúcia Vieira Feitosa, RG 3.943.745 SSP/PE, CPF 682.686.454-15 end. Rua Glauber Rocha, nº. 47. Segundo Secretário Telma Márcia Bandeira RG 3.789.880 SSP/PE CPF 698.466.694-53, end. Rua Mario Covas, nº. 140. Primeiro Tesoureiro Marlene Ribeiro de Souza, RG 818.164 SSP/PE CPF 901.880.894-49 end. Rua L nº. 37 Cohab 1. Segundo Tesoureiro Maria Célia de Oliveira, RG 4.281.263 SSP/PE CPF 793.277.614-72. end. Rua L nº. 36 Cohab 1. Conselho Fiscal Três Titulares, Angelita Leôncio da Silva RG 2.775.732 SSP/PE CPF 370.238.704-82. end. Rua Dom Avelar Brandão nº. 106. Gilvancide Cordciro Melo RG 4.844.296 SSP/PE CPF 712.445.81453, end. Rua Senador Teotônio Vilela nº. 115. Hilda Cavalcante de Souza, RG 1.501.027 SSP/PE CPF 134.944.494-49. end. Rua Arraial do Bom Jesus, nº. 1.190. Três Suplentes: Maria Aparecida Ferreira Barbosa RG 2.521.839 CPF 027.564.764-42 end. Rua Dilson Funaro nº. 22. Maria de Lourdes Miliano, RG 25045732 CPF 130.412.178-05. end. Rua Mário Andrezza nº. 131. José Gabriel da Silva RG 5.618.561 SSP/PE CPF 027.892.194-94 end. Rua Petrónio Portela, nº. 139. Que foram eleitos por unanimidade de votos. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião de Assembléia Geral Ordinária. Lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai abaixo assinada e serão extraídas cópias autenticadas quando se fizer necessário. Sala de reuniões da Associação Comunitária Clube da Vivência, aos cinco (5) dias de março de dois mil e dez (2010).

CARTEIRO DO 1º OFÍCIO
Oficial
Dimas Souto Pedrosa
 Registro de Imóveis, Hipotecas e
 Títulos e Documentos Particulares
 Fone: (87) 3761-0424
 Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro
 Garanhuns - Pernambuco

Ana Lúcia Feitosa
 -Secretária-

Erasmo Luiz Maria
 -Presidente-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
 ou de Registro
 Nº 1314
 de 05/03/2010
 em
 Garanhuns - PE
 030524

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Dimas Souto Pedrosa
 Oficial

1314 de 05/03/2010 em Garanhuns - PE

O Oficial da Registro Escritural

Dimas Souto Pedrosa

Ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Clube da Vivência – ACCV, do dia 13 de abril do ano de 2009.

Aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), às 08:00 horas na sede social da mencionada entidade à rua Sebastião Paes de Melo nº 12 nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores associados em Assembléia Geral Extraordinária sob a presidência do Sr. Erasmo Luiz Maria, para deliberar o seguinte assunto: aprovar a reforma parcial do estatuto que acrescenta e inclui os artigos 15, 16, 17, 18 e 19 que estava faltando no estatuto, foi apresentado e aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Senhor presidente deu por encerrada a Assembléia. Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai abaixo assinada. Sala de reuniões da Associação Comunitária Clube da vivência – ACCV. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009).

TERMINAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial em de Registro
 ABN018389

ESPECIEM DE TITULOS E DOCUMENTOS
 Protocolo nº de ordem 8019 Folio 49
 nº de matrícula e registro 1514 data sob o nº 1514 do liv. 50 do livro A-05 Dou let. 05
 Garanhuns 04 de 05 de 2009
 O Oficial do Registro Especial

Erasmo Luiz Maria
Erasmo Luiz Maria
 - Presidente -

REGISTRO DE IMOVEIS
 Dimas Souto Pedrosa

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Dimas Souto Pedrosa
 Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
 Rua Treze de Maio, 34, Centro - Fone/Fax (07) 3762-0631

AGROPECUÁRIA

Ata da Reunião Extraordinária da Associação Comunitária Clube da Vivencia, realizada no dia 5 de Dezembro de 2008.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2008 (dois mil e oito), às 07:10 (sete horas e dez minutos), no galpão de exercício da ACCV, sito a rua Sebastião Paes de Melo, nº 12, Bairro de Heliópolis, na cidade de Garanhuns do Estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores e senhoras, Associados do Clube da Vivencia, sob a presidência do Sr. Erasmo Luiz Maria, que convidou a mim, Ana Lucia Feitosa, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente pediu-me para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Izaías, capítulo 55, verso 8 a 13, e seguida fizemos a oração do Pai Nosso e o Presidente disse afirmativamente que em nome de Deus estava aberta a reunião extraordinária, que teve como objetivo fazer a reforma do estatuto. Na ocasião, fiz a leitura do referido estatuto para os membros da diretoria Executiva, Conselho Fiscal e associada respectivamente, o qual foi colocado pelo Sr. Presidente em votação sendo aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a Reunião da Assembléia Geral extraordinária, as 08:05 (oito horas e cinco minutos). Lavrei a presente ata que depois de lida conforme, vai abaixo assinada, e serão extraídas copias autenticadas quando se fizer necessária aos fins de direito. Galpão de Exercício da ACCV Associados do Clube da Vivencia, que doravante será registrado aos 5 (cinco) de Dezembro de 2008 (dois mil e oito).

Ana Lucia Feitosa Escrivã
RG. 7943745 SSP/PE CPF. 682696454-15

Erasmo Luiz Maria
 Presidente do Clube da Vivencia

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Protocolo nº 7924 Fls. 42
 Apresentação nº 1951 de 41V do livro nº A.07
 Garantem 15 de 12 de 2008
 O Oficial de Registro é: _____

Dimas Santo Pedrosa
 Oficial

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Região de Registro de Títulos e Documentos
 Rua Ary Barroso, 111 - Centro
 Garanhuns - Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Ato Notarial ou de Registro
 ABM017735
 VALIDO ATENTAMENTE
 COMISSÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

**Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária da Associação Clube da Vivência
CNPJ nº 05.243.980/0001-77 – realizada no dia 30 de março de 2006.**

Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil seis (2006) às 07:00h. da manhã na Sede Provisória da Associação Clube da Vivência – ACV, à rua Carlos Drummond de Andrade, 85 – Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores e senhoras associados em Assembléia Geral Ordinária, sob a presidência do Sr. Antonio Alexandre da Silva que convidou a mim Ana Lúcia Feitosa para secretariar os trabalhos. O Sr. presidente disse que esta Assembléia será para eleger e dar posse a nova Diretoria da mencionada entidade para o mandato de quadriênio (2006 – 2010) – quatro (4) anos, o que realmente aconteceu, e foram eleitos por aclamação que ficou assim constituída: Presidente, Erasmo Luiz Maria, RG nº. 412318-SSP/PE e CPF 055256595-49; Vice – Presidente, Genivalda Pereira dos Santos, RG nº. 1.51043-SSP/PE, CPF 616.757.174-00, Primeira Secretaria, Ana Lucia Feitosa, RG nº. 3943745-SSP/PE, CPF 682.686.454-15, Segunda Secretaria, Suely de Melo Oliveira, RG nº. 6401572-SSP/PE, CPF 042.040.864-97, Primeiro Tesoureiro, Marlene Ribeiro de Souza, RG nº. 818164-SSP/PE, CPF 901.880.394-49, Segundo Tesoureiro, Eroino Ferreira de Lima, RG nº. 7060860-SSP/PE, CPF 705.347.054-72, Conselho Fiscal, 1º Primeiro Membro, Maria de Lourdes Alves Cordeiro, RG nº. 2620221-SSP/PE, CPF 173.921.308-68, Segundo Membro, Cleonice Gomes da Silva, RG nº. 2790665-SSP/PE, CPF 404.884.034-72, Terceiro Membro, Eurides Maria da Conceição, RG nº. 5060353-SSP/PE, CPF 712.799.544-34, Suplentes do Conselho Fiscal, Primeiro Suplente, José Felismino Alexandre, RG nº. 4978355 – SSP/PE, CPF 026.092.094-87, Segundo Suplente, Arlindo Alexandre Lima, RG nº. 1924439 – SSP/PE, CPF 050.882.164-91, Terceiro Suplente, Luzinete Siqueira de Souza Amorim, RG nº. 20025531-SSP/PE, CPF 689.674.624-68. Após a posse da Diretoria eleita o Sr. presidente fez a transmissão de cargos. Lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai abaixo assinada. Sala de reunião da Associação Clube da Vivência ACV, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Erasmo Luiz Maria
Erasmo Luiz Maria
- Presidente -

PROCURADOR GERAL DO REGISTRO

Protocolo nº de origem 7468 de 35 +

Protocolo nº de destino 1114 de 197 de 11 de 11

Assinatura: A-04 em 11 de 11 de 2006

Del. Zorilda da Silva Regis
Registro de Imóveis Garanhuns



Ata da Reunião Extraordinária da associação Comunitária Clube da Vivência, realizada no dia 23 de Outubro de 2007.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de dois mil e sete (2007), às 07:10 (sete horas e dez minutos), no galpão de exercícios da AACV, cito a rua Heitor Vila Lobos, nº 14, Bairro de Heliópolis, na Cidade de Garanhuns do Estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores e senhoras, associados da Clube da Vivência, sob a presidência do Sr. Erasmo Luiz Maria, que convidou a mim, Ana Lucia Feitosa, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente pediu-me para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Izaías, capítulo 55, verso de 8 a 13, e, em seguida fizemos a oração do Pai Nosso e o Presidente disse afirmativamente que em nome de DEUS estava aberta a reunião extraordinária, que teve como objetivo fazer a reforma do estatuto. Na ocasião, fiz a leitura do referido estatuto para os membros da diretoria Executiva, Conselho Fiscal e associados respectivamente, o qual foi colocado pelo Sr. Presidente em votação sendo aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a Reunião da Assembléia Geral extraordinária, às 08:05 (oito horas e cinco minutos). Lavrei a presente ata que depois de lida conforme, vai abaixo assinada, e serão extraídas copias autênticas quando se fizer necessário aos fins de direito. Galpão de Exercícios da AACV Associação Comunitária Clube da Vivência, que doravante será registrada; aos 23 (vinte três) de Outubro de 2007 (dois mil e sete).

Ana Lucia Feitosa

Id. n.º 394374558 e p.c. n.º 682686454-15

Erasmo Luiz Maria
 ERASMO LUIZ MARIA
 RUA Nº 42 - 18 - GARANHUNS
 CEP 55200-000
 PRESIDENTE

1292
 A-05
 06

7807 451
 19 do livro
 2007



Dr. Zorilão de Sá Regis
 Recife

Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária Clube da Vivência para eleição e posse da diretoria e Conselho Fiscal desta Entidade.

CNPJ: 05.243.980/0001-77

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às 17 horas da tarde na sede da entidade, sito à Rua Sebastião Paes de Melo, 12, bairro Severiano Moraes Filho nesta cidade de Garanhuns-PE, reuniram-se os associados desta entidade sobre a presidência do Srº Erasmo Luiz Maria que convidou a mim Marlene Ribeiro de Sousa para secretariar os trabalhos. O Srº Presidente disse que em nome de Deus estava aberta a reunião da Assembleia Geral, para eleger a nova diretoria e o Conselho Fiscal, com 01 (um) Presidente, 01 (um) Tesoureiro e 03 (três) Membros para o Conselho Fiscal, no período de 04 (quatro) anos a partir de 08 (oito) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) que em eleição por aclamação foi aprovado por unanimidade, ficando a diretoria e o conselho fiscal da nova diretoria assim constituída: Presidente: Srª Marlene Ribeiro de Sousa – RG:818.164 SSP-PE, CPF: 901.880.394-49, endereço: Rua L, nº 37, COHAB I, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE; Tesoureira: Srª Maria Vilma de Moraes Maurício – RG: 2494391 SSP PE, CPF: 035.517.264-00, endereço: Loteamento Iranópolis nº 3431, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns-PE; Conselho Fiscal 1: Srº Sebastião José de Araújo – RG: 3.419.513 SSP PE, CPF: 673.255.308-97, endereço: Rua Wilberlon Wanderley nº 335, Heliópolis, Garanhuns-PE; Conselho Fiscal 2: Srª Gilvaneide Lima dos Santos – RG: 5115169 SSP PE, CPF: 027.110.934-33, endereço: Rua São Marcos nº 113, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE; Conselho Fiscal 3: Srª Crismery da Silva Barros – RG: 8280960 SSP PE, CPF: 091.186.374-50, endereço: Rua Sebastião Pacheco Duque nº 698, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE. Conforme entendimento realizado com os presentes na ocasião ficou acertado que a data da posse dos membros supracitados será no dia 08 (oito) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), no salão de exercícios desta entidade, às 17 horas para o período de 04 (quatro) anos. A associação Comunitária Clube da Vivência, tem sua sede própria, registrada no Cartório do 1º Ofício Especial de Títulos e Documentos, no Centro da cidade de Garanhuns-PE. Não havendo mais nada a tratar, o Srº presidente encerrou a presente reunião de Assembleia Geral Ordinária, às 18 horas, da qual para constatar, lavrou-se a respectiva Ata que lida e achada conforme vai devidamente abaixo assinada e serão extraídas cópias autenticadas quando se fizer necessário. Sala de reuniões da Associação Comunitária Clube da Vivência, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Tabelfonato de notas e Protesto

Marlene Ribeiro de Sousa
Marlene Ribeiro de Sousa
 Presidente

*Erasmu Luiz Maria dos Santos.
 Maria Vilma de Moraes Maurício
 Crismery da Silva Barros.
 Sebastião José de Araújo*

RTD

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
 Rua do Brasil, 144 - Centro - CEP: 55.200-000 - Tel: (071) 302-2017 - E-mail: registro@registroimoveis.org.br
 Paulo Luz Parente - Oficial
 REGISTRO: 00004819 - Fls. 083. Livro: A-22 - Prot.: 00013425 em
 18/03/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CLUBE DA VIVENCIA.
 Escriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 31,03 TSNR: R\$ 6,98
 FERC: R\$ 3,93 ISS: R\$ 1,74. Oficial: PAULA LUZ PARENTE Selo:
 0150684.CDB07201901.04877 - 18/03/2021 - 15:11:55. Consulte a
 autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE

BRASIL 2021
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA PÚBLICA
 GARANHUNS-PE
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
 CONDOMÍNIO DE FURIA N. 2021 - 21101
 MARLENE RIBEIRO DE SOUSA
 1º N. Garanhuns, PE 11/03/2021 15:46:41
 D. 3.80 TSNR 6.18 FERC 0.47 ISS 0.22 FERM 6.18 JURISD. 6.18
 LD DIGIT AL: 0077115-RFEC0202101.07512
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 ADELMO JOSE REINARDINO - 2 - ESTREVENTE DE GARANHUNS



ASSOCIAÇÃO CLUBE DA VIVÊNCIA
05.243.980/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DA VIVÊNCIA

O presidente da Associação do Clube da Vivência, Erasmo Luiz Maria, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2021, na sede da Associação, localizada à Rua Sebastião Paes de Melo, 12, bairro Severiano Moraes Filho nesta cidade de Garanhuns-PE, iniciando-se os trabalhos às 17 horas, em primeira convocação, ou na falta de quorum necessário às 17:30 h em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição para composição de nova diretoria, tesoureiro e membros do conselho fiscal de acordo com o Estatuto Social do Clube da Vivência.

Garanhuns-PE, 03 de fevereiro de 2021



Erasmo Luiz Maria
Erasmo Luiz Maria
Presidente



RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021 - 011650

Realizado por meio eletrônico e físico de

ERASMO LUIZ MARIA

(Incl. N. Garanhuns, PE, 11/02/2021 10:47:29)

FIML: 9,05 TMR: 6,96 PERC: 3,47 ISS: 0,22 FERM: 0,94 FUNDO: 0,00

SELO DIGITAL: 0077115.PLF02202101.07614

Consulte autenticidade em www.spe.pe.br/seledigital



ABR.MO JOSE BERNARDINO - 2 | ESCRIVÃO SUPLENTE



Jose Bernardino
Jose Bernardino
Escrivão Suplente



LISTA DE PRESENTES

ALBERTINA ANTONIA DA SILVA GOMES *Albertina Antonia da Silva Gomes*
CPF: 858.717.664-04
RG 3847.828 SSP PE

FRANCIELE BATISTA *Franciele Batista*
CPF: 111.244.324-00
RG 9189169 SSP PE

QUITÉRIA SOUZA DA SILVA *Quitéria Souza da Silva*
CPF: 399.419.374-15
RG 832.020 SSP PE

MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE MELO *Maria da Conceição Bezerra de Melo*
CPF: 087.779.024-83
RG 7.534.638 SSP PE

MARIA VANCILDA CORDEIRO DA SILVA *Maria Vancilda Cordeiro da Silva*
CPF: 007.575.511-30
RG 501.455-3 SDS PE

MARIA BARROS DA SILVA COSTA *Maria Barros da Silva Costa*
CPF: 731.709.504-44
RG 5.353.990 SSP PE

JANDY GOMES DO NASCIMENTO *Jandy Gomes do Nascimento*
CPF: 080.531.544-68
RG 98.683-7 SSP PE

IVETE MARIA DE ANDRADE *Ivete Maria de Andrade*
CPF: 071.279.624-05
RG 684.599-4 SSP PE

ELIANE MARTIS CESARIO *Eliane Martis Cesario*
CPF: 342.956.228-77
RG 35.754.753-6 SSP PE



VANESSA DE MORAES MAURÍCIO XAVIER
CPF: 051.822.814-20
RG 6588944 SDS PE

Vanessa de Moraes Maurício Xavier

MARILUCE PEIXOTO DE SOUZA
CPF: 811.981.164-04
RG 3.769.884 SSP PE

Mariluce Peixoto de Souza

JOSINA DE SOUZA SILVA
CPF: 616.069.284-49
RG 5.115.488 SSP PE

Josina de Souza Silva

PATRÍCIA HELENA DA SILVA FERREIRA
CPF: 091.305.264-77
RG 9.795.319 SSP PE

Patricia Helena

ADRIANA DA SILVA COSTA
CPF: 051.271.114-38
RG 6.899.743 SSP PE

Adriana da Silva Costa Lima

VANUSA BARRETO DE LIMA
CPF: 094.690.394-83
RG 8.259.657 SSP PE

Vanusa Barreto de Lima

ANA MARIA ALVES DA SILVA
CPF: 059.839.194-07
RG 7.281.544 SSP PE

Ana Maria Alves da Silva

RI/RTD
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua do Comércio, 140 - Centro - CEP: 55100-000 - Garanhuns - Pernambuco
Paula Luz Parente - Oficiala
REGISTRO: 00004615 - Fls. 083 - Livro: A-22 - Prot.: 00013426 em
18/03/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CLUBE DA VIVENCIA
Escriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 31,03 TSNR: R\$ 8,88
FERC: R\$ 3,83 ISS: R\$ 1,74. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Splo.
0150864.CDB07201801.04677 - 18/03/2021 - 15:11:55. Consulte
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Juliana Dias de Oliveira
Oficiala Substituta



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins, que nenhum dos membros da diretoria executiva desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Garanhuns, 15 de fevereiro de 2023.

Marlene Ribeiro de Sousa

Marlene Ribeiro de Sousa
Presidente do Clube da Vivência

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DA VIVÊNCIA

- **PRESIDENTE:** Sr.ª MARLENE RIBEIRO DE SOUSA – RG 818.164 SSP/PE, CPF Nº 901.880.394-49, RESIDENTE NA RUA L, Nº37, COHAB 1, SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS/PE;
- **TESOUREIRA:** Sr.ª MARIA VILMA DE MORAES MAURICIO- RG 2494391 SSP/PE, CPF Nº 035.517.264-00, RESIDENTE NO LOTEAMENTO IRANÓPOLIS, Nº 3431, SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS/PE;
- **CONSELHEIRO FISCAL 01:** Sr. SEBASTIÃO JOSÉ DE ARAUJO- RG 3.419.513 SSP/PE, CPF Nº 673.255.308-97, RESIDENTE NA RUA WILBERLON WANDERLEY, Nº335, HELIOPÓLIS, GARANHUNS/PE;
- **CONSELHEIRA FISCAL 02:** Sr.ª GILVANEIDE LIMA DOS SANTOS – RG 5115169 SSP/PE, CPF Nº 027.110.934-33, RESIDENTE NA RUA SÃO MARCOS, Nº 113, SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS/PE;
- **CONSELHEIRA FISCAL 03:** Sr.ª CRISMERY DA SILVA BARROS – RG 8280960 SSP/PE, CPF Nº 091.186.374-50, RESIDENTE NA RUA SEBASTIÃO PACHECO DUQUE Nº698, SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS/PE;

PERDAMBUCO
 Companhia Saneamento de Pernambuco
 Avenida de Saneamento, 111, Rua Vinte e Nove, Recife - PE, CEP: 51000-022
 CNPJ: 06.940.803/0001-10

TRIBUTACIONAL DE RECIBOS ESTADUAIS (TRIE) - FOLHA Nº 001/2023

01/2023

03 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 NOME DO CLIENTE: ASSOCIACAO CLUBE DA VIVENCIA
 CNPJ: 08.243.980/0001-17
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO PARES DE MELO, 12
 HELIOPOLIS/GARANHUNS - 55328-520 - GARANHUNS - PE

0001188724
 7019089520

TOTAL A PAGAR: 34,08
 VENCIMENTO: 27/01/2023



Toda fiscal nº 241733466 SOBRE UNICA 200 DATA DE EMISSÃO: 20/01/2023
 Consulte pela chave de acesso em
<https://ida.portal.oms.rn.gov.br/ida/consulta>

Chave de acesso: 2673 0110 8399 3200 0108 6800 0341 7034 8620 4418 2272
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e recorra a sua fatura por e-mail, deslizando o cursor no ícone de e-mail da fatura.

SERIAL DA FATURA	DATA DE EMISSÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMPOSTOS	TOTAL
22/12/2022	20/01/2023	28	17020223						
CONSUMO TUSD	CONSUMO TE	ICMS-COS	MULTA-NF	JUROS-NF					
37,00	37,00	0,40	0,00	0,00	18,00	0,48	18,00	2,71	34,08
TOTAL DA FATURA									34,08

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	MWh	Cost
JAN 22	37	28
FEV 22	40	30
MAR 22	30	22
ABR 22	51	28
MAY 22	37	31
JUN 22	43	32
JUL 22	38	30
AUG 22	32	27
SET 22	36	30
OCT 22	43	33
NOV 22	46	36
DEZ 22	34	28

RESUMO DO PREÇO

TIPO DE IMPOSTO	VALOR	ALÍQUOTA	VALOR TOTAL
PIS	27,19	2,75	0,74
COFINS	27,19	3,33	0,90
ICMS	33,17	18,00	5,97

NUMERO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	COST (R\$)	CONSUMO (MWh)
315105500	Energia Ativa	Unico	2.679,00	2.718,00	1,00000	37,00

Você não possui detalhes nessa conta contrato
 Você não possui detalhes nessa conta contrato. Para obter o detalhamento por manter suas contas em dia. Confira sempre com o detalhamento.

Resolução de conflitos de consumo
 Para saber mais sobre o processo de resolução de conflitos de consumo, acesse o site: www.oms.gov.br. O cliente é responsável por manter a regularidade individual do pagamento de fornecimento. Pagos em atraso geram multa 2% (Resolução 14/2012), juros 1% a.m. (Lei 10.408/02) e atualização monetária no pró. mês.



MP-Atividade: 9938087
 MP-Contrato:

Data: Jan/2023
Data de Emissão: 25/02/2023
Valor: 91,90

Dados do Cliente:
 MARLENE RIBEIRO DE SOUSA
 R L 00617 - SEVERIANO MORAES FILHO GANHARINS PE 55
 290-000
 INSCRIÇÃO: 060.150.515.0048.000 GRUPO: 17
 DFB AUTOMÁTICO: 009938087

Quantidade de Economias:
 Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição:

Data de Letura Anterior	Data de Letura Atual	Situação de Letura (A-E)	Data de Consumo
09/01/2023	07/02/2023	REAL / N RECIDO	
Tipo de Água: LIGADO		Tipo de Esgoto: LIGADO	
MP do Hidrômetro: A12B300688	Volume Água (m³): 7	MP do Hidrômetro:	Volume Esgoto (m³): 7
Letura Anterior Água: 624	Letura Atual Água: 631	Letura Anterior Esgoto:	Letura Atual Esgoto:

Qualidade da Água Distribuída				Histórico de Volume	
PARAMETRO	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORME		
TURBIDAZ	≤ 2,0 NTU	≤ 2,0 NTU	≤ 2,0 NTU	12/2022 07 /07	09/2022 02 /02
CONDUTIVIDADE	≤ 2,0 µS/cm	≤ 2,0 µS/cm	≤ 2,0 µS/cm	11/2022 01 /01	08/2022 04 /04
CLORO RESIDUAL	≥ 0,5 mg/L	≥ 0,5 mg/L	≥ 0,5 mg/L	10/2022 02 /02	07/2022 01 /01
ODOR TOTAL	≤ 2,0 UO	≤ 2,0 UO	≤ 2,0 UO		
CO2	≤ 2,0 mg/L	≤ 2,0 mg/L	≤ 2,0 mg/L		MEDIA: 01 /03

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	7 M3	50,50
ESGOTO 80,80% DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	7 M3	40,40
DOAÇÃO AO HOSPITAL DE CANLER 01/2023		1,00

Data de Impressão: 07/02/2023 13:42:18
 Valor aproximado das cobranças (PE/CDPND): 1,52

Código de Barras: 8.784020000002-9 919000130068-0 009038087/01-4 01/02/1800003-1

INQUEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2022, EXCETO SE EXISTIR FATURA EM COBRANCA JUDICIAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO
GERAL

2.494.391

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/02/2016

NOME

<< MARIA VILMA DE MORAES MAURICIO >>

FILIAÇÃO

<< JOAQUIM FERREIRA DE MORAES >>

<< ALZIRA MARIA DE MORAES >>

NATURALIDADE

ÁGUAS-BELAS - PE

DATA DE NASCIMENTO

15/06/1961

DOC ORIGEM

<< CC 2076 L 855 F 140 CART SEDE

GARANHUNS PE 15.04.1981 >>

CPF

035.517.264-00

Patricia L. S. Monteiro
Secretaria de Registro Civil - RJ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1416890150103140327.6710971

F-69 7.496 - 4631

EC7



Maria Vilma de Moraes Mauricio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Beneficiário SEPI-UNIP - Unidade Avançada Pernambuco - 06.099.229/0001-01			
Valor do documento R\$ 169,00	(+) Mora / Multa	Parcela 2022 / 2	Vencimento 10/02/2022
(-) Desconto / Abatimento	(+) Outros Acréscimos	Agência / Código do Beneficiário 1369-2 / 10514-7	
(-) Outras Deduções	(=) Valor Cobrado 169,00	Nº do Documento 19419199	
Código Responsável: UP19112540	Pagador: GILVANEIDE LIMA DOS SANTOS - 027.110.934-33		
Endereço Responsável: RUA SÃO MARCOS, 113 CASA - SEVERIANO MORAES FILHO - GARANHUNS CEP: 55290-000			
Aluno: UP19112540 - GILVANEIDE LIMA DOS SANTOS Curso: UNP-EDUC FISICA SU - Educação Física			
Endereço da Instituição: AVENIDA JULIO BRASILEIRO, 703 - HELIOPOLIS - GARANHUNS/PE CEP: 55295-475			

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAXATÓRIA CIVIL

Nome **Gilvaneide Lima dos Santos Moura**

Residência
Edifício Lima dos Santos

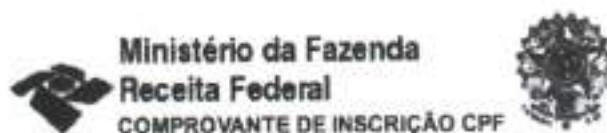
Município **Garanhuns - PE**

DATA NASCIMENTO **06/03/1973** SEXO **F** TIPO SANGUE **B+**

PROFISSÃO
PROFESSOR

G-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Autenticação de Identidade

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
027.110.934-33Nome
GILVANEIDE LIMA DOS SANTOSNascimento
06/03/1973

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.115.169

18/01/2022

PROIBIDO FALSIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEPENDÊNCIAS

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

EC-7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.419.513

23/09/2013

SEBASTIÃO JOSE DE ARAUJO

JOSE MANOEL DE ARAUJO

ZULMIRA SILVESTRE DE ARAUJO

GARANHUNS - PE

03/07/1948

CC.55006 L.B0144 F.010 CART

26ºSUBDIST.SÃO PAULO-SP 30.11.2007

673.255.308-97

LEI Nº 116 DE 20/03/01

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sebastião José de Araújo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SEBASTIAO JOSE DE ARAUJO

Nº de Inscrição
673255308-97

Data de Nascimento
03/07/48

NOTA FISCAL E FATURA - GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECIBO Nº 100123456789

DATA DE EMISSÃO: 25/01/2022

VENCIMENTO: 15/02/2022

VALOR: R\$ 14,20

DESCRIBÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
...
TOTAL DA FATURA			14,20

DEMONSTRATIVO DO GLOBO DO REGIME DE GLOBO

W/S	TRD	ADICION	AVAN	W/S (CONTA)	AGRE	CONTA	...
...

RESUMO DE PAGAMENTOS

CONTA	ANEXO	VALOR	...
...
TOTAL		R\$ 14,20	

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergia.com.br
1800 000 114

UNIV. FEDERAL DE RECIFE
RUA DA AGRICULTURA S/N
51060-900 - RECIFE - PE
CNPJ 06.908.000/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DE RESIDENCIAL

NOME DO CLIENTE
JOSE CORREIA BARROS

CPF 451 821 744-91

ENDEREÇO
RUA SEBASTIAO PACHECO DUQUE 698
HELICOPOLIS/GARANHUNS
55285-280 - GARANHUNS PE

03/2023 182,83 26/03/2023



Nota fiscal nº 04940194 SER E UNICA DATA DE EMISSÃO: 21/03/2023
Código de rastreio de autuação: 011
Chave de acesso: 2023 0310 8059 3300 0108 8800 0246 8918 0420 0221 1384
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Consulte e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da letra.

DATA DE EMISSÃO	PERÍODO	Nº DA FATURA	DATA DE VENCIMENTO
18/03/2023	18/03/2023	182,83	18/04/2023

TIPO DE FATURA	BAND.	QUANT.	PREÇO UNIC.	VALOR	IMP. ESTAD.	IMP. MUNIC.	IMP. COFINS	IMP. ICMS	IMP. IPI	IMP. PIS	IMP. OUTROS	TOTAL
Consumo-TE	181,00	0,41356233	74,31	2,88	14,31	18,00	13,37	0,22082000				182,83
Municipal			18,88									
EMF 24152204			0,89									

DA DO
27/03/23

TIPO DE FATURA	DATA	IMP. ESTAD.	IMP. MUNIC.	IMP. COFINS	IMP. ICMS	IMP. IPI	IMP. PIS	IMP. OUTROS	TOTAL
Consumo-TE	181	14,31	18,00	13,37	0,22082000				182,83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE IDENTIDADE

03 R - 82

SECRETARIA DE IDENTIDADE

JOSE CORREIA BARROS

VALOR EM TÍTULO O TERRETORIO NACIONAL

CPF: 451.821.744-91

8.280.960

17/04/2007

JOSE CORREIA BARROS

MARIA SELMA DA SILVA BARROS

03/11/1987

03/11/1987

1517718250003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

091.186.374-50

Nome
CISMERY DA SILVA BARROS

Nascimento
03/11/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.243.980/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CLUBE DA VIVENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACV		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SEBASTIAO PAES DE MELO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.298-520	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEID3LIMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 3761-9433/ (87) 3761-7880		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:24:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



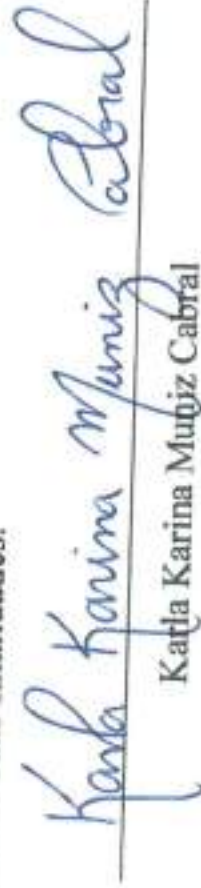
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei 4037/2014



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

PERÍODO DE VALIDADE- (01/12/2022 a 01/12/2024)

Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DA VIVÊNCIA, CNPJ: 05.243.980/0001-77** com endereço na Rua: Carlos Drumond de Andrade, n° 85, Bairro Parque Fênix, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, está inscrito no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI**, sob o número de ordem **05**, está em pleno e regular funcionamento desde **28/06/2002**. A entidade é filantrópica e continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal N.º 7.237/2010 e da Lei N.º 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.
Garanhuns, 01/12/2022.


Karla Karina Muniz Cabral

Karla Karina Muniz Cabral

Presidente do CMDI- Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (09-02-2023 a 09-02-2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DA VIVÊNCIA. Entidade Beneficente**, com endereço na **Rua Sebastiao Paes de Melo, nº12, localizada no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns/PE**, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 66 está em pleno e regular funcionamento desde 28/06/2002, inscrita sob o CNPJ de nº **05.243.980/0001-77** continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no **Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009**. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 09 de Fevereiro de 2023.



MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	034.751-5
INSCRIÇÃO ANTERIOR:	34751
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLUBE DA VIVENCIA
NOME FANTASIA:	
CNPJ / CPF:	05.243.980/0001-77
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIAO PAES DE MELO, 12, HELIOPOLIS 55290-000 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	08/2002
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	KSJT06839
DATA DE VALIDADE:	10/03/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL: Q8800-6/000 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs:

GARANHUNS, 10 DE JANEIRO DE 2023


Oziel Florentino
Dir. de arrecadação e D. Financeira
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.243.980/0001-77
Razão Social: ASSOCIACAO CLUBE DA VIVENCIA
Endereço: RUA SEBASTIAO PAES DE MELO / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55298-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021201003606554294

Informação obtida em 15/02/2023 13:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000001014825-01

Data de Emissão: 02/02/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.243.980/0001-77

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000001014844-72

Data de Emissão: 02/02/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.243.980/0001-77

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **02/05/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CLUBE DA VIVENCIA
CNPJ: 05.243.980/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:24 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **17C2.8650.69AD.A729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ASSOCIACAO CLUBE DA VIVENCIA

INSCRIÇÃO: 05.243.980/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/02/2023, às 08:29:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DSFSUH9433

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SIAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

16/02/2023

EXTRATO DE DÉBITOS / RECOLHIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 0347515 Situação: Ativo
 Denominação: ASSOCIACAO COMUNITARIA CLUBE DA VIVENCIA
 Endereço: RUA SEBASTIAO PAES DE MELO, 12 - HELIOPOLIS
 Atividade Principal: Q88006000 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
 CPF/CNPJ: 05.243.980/0001-77
 Responsável Legal: MARLENE RIBEIRO DE SOUSA

Alvará / ISS Autônomo

Ano	PC	Vencimento	Tributos	Acrêscimos	Total	Pagamento	Dívida Ativa	Parcelamento
2018	0	30/04/2018	465,48	363,07	828,55	* DES * MOT-17		
2017	0	30/04/2017	465,48	418,93	884,41	* DES * MOT-17		
2016	0	31/08/2016	452,84	443,78	896,62	* DES * MOT-13		
2013	1	31/12/2013	1.607,01	2.089,11	3.696,12	* DES * MOT-13		

TOTALIZAÇÃO

Exercício	Tipo	Tributos	Acrêscimos	Total
2013	A VENCER	0,00	0,00	0,00
	EM ATRASO	0,00	0,00	0,00
2016	A VENCER	0,00	0,00	0,00
	EM ATRASO	0,00	0,00	0,00
2017	A VENCER	0,00	0,00	0,00
	EM ATRASO	0,00	0,00	0,00
2018	A VENCER	0,00	0,00	0,00
	EM ATRASO	0,00	0,00	0,00
GERAL	A VENCER	0,00	0,00	0,00
	EM ATRASO	0,00	0,00	0,00

*** Tributos: 0,00 - Acrêscimos: 0,00 - Total: 0,00 ***

Emitido em: 16/02/2023 às: 09:37:09 ==> Arrecadação: 14/02/2023

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SIA

16/02/2023

PARECER / DESPACHO DE UM PROCESSO

Processo: 2022/000852.8 Inscrição: 034751-5
 Requerente: ASSOCIACAO COMUNITARIA CLUBE DA VIVENCIA CNPJ: 05.243.980/0001-77
 Assunto: 052 - ISENCAO DE TAXA MERCANTIL (TLF/ VIGILANCIA)
 Período: ** Geral **

Data	Hora	Parecer / Despacho	Setor	Emitente
21/02/2022	12:04:52	Parecer	MERCANTIL FISCAL	DEBORA NAIR MELO LOULA
<p>A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742/1993, regulamentada pelo Decreto nº 6.308/2007, alterada pela Lei nº 12.435/2011 considera e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que isolada ou cumulativamente prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos e tendo por objetivos:</p> <p>I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; O amparo às crianças e aos adolescentes carentes; A promoção da integração ao mercado de trabalho; A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;</p> <p>A Legislação Municipal até 2016 e de 2016 em diante tratou da isenção da TLLF de instituição de assistência social com as respectivas leis e artigos:</p> <p>1 - Art. 128, I, b da Lei nº 2.928/1998:</p> <p>Art. 128 - São isentos do pagamento da Taxa de Licença:</p> <p>I - de localização e de funcionamento:</p> <p>a)...</p> <p>b) os órgãos de classe, as entidades religiosas, as instituições de assistência social, as escolas primárias sem fins lucrativos, os partidos políticos, as agremiações carnavalescas, as associações de bairro e os clubes de mães.</p> <p>2 - Art. 150, I, b da Lei nº 4.325/2016:</p> <p>Art. 150. São isentos do pagamento da Taxa de Licença:</p> <p>I - de localização e de funcionamento:</p> <p>a)...</p> <p>b) os órgãos de classe, as entidades religiosas, as instituições de assistência social, as escolas primárias sem fins lucrativos, os partidos políticos, as agremiações carnavalescas, as associações de bairro, associação de agricultores e familiares, associação de artesãos, associação de arte e cultura, associação de catadores de lixo, clubes de mães;</p> <p>Isto posto, conclui:</p> <p>1 - Que dá análise da documentação anexa a este processo, verificamos que é uma instituição de assistência social, pois atende os objetivos da Lei nº 12.435/2011 e bem se enquadra no disposto do art. 128, I, b da Lei nº 2.928/1998 e art. 150, I, b da Lei nº 4.325/2016.</p> <p>2- Opino pela isenção da Taxa de Licença Localização e Funcionamento desde a criação da entidade em 2002 conforme CNPJ</p> <p>3 - Que o procedimento de exclusão/baixa da TLLF da competência de 2016 a 2018 está sob o controle da Procuradoria</p> <p>4- Que não foram identificadas solicitações de isenção anteriores a este processo.</p> <p>Altero o cadastro mercantil para isento, e encaminho processo para análise da procuradoria.</p>				
15/03/2022	20:47:56	Parecer	PROCURADORIA	ISABELA ALVES PEREIRA GAIÃO DA COSTA
<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DE GARANHUNS</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000852.8</p> <p>INTERESSADA: ASSOCIACAO COMUNITARIA CLUBE DA VIVENCIA</p> <p>ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.</p> <p>REGISTRO MERCANTIL - 034751-5</p>				

DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 150 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE GARANHUNS (LEI Nº 4.325/2016).

Trata-se de processo administrativo requerendo o reconhecimento da isenção fiscal e, conseqüentemente, baixa do débito tributário de TLLF, desde a criação da entidade em 2002, conforme parecer fiscal.

No Extrato de Débito, as competências de 2016, 2017 e 2018 estão em aberto, inscritas em DAJ (Dívida Ativa Judicializada).

Em consulta ao Tribunal de Justiça de Pernambuco foi identificada Ação de Execução Fiscal em nome do contribuinte. Estando as competências de 2016 e 2017 na ação de nº 0012719-68.2021.8.17.2640 e a competência de 2018 no processo de nº 0016416-97.2021.8.17.2640.

É o que basta para relatar.

O aludido encargo é abrangido, quando for o caso, por isenção. E, da mesma forma dos demais benefícios fiscais, a isenção pode ser concedida em caráter geral (objetivo) ou em caráter individual (subjetivo ou pessoal). Cumpre ressaltar que, na hipótese de isenção em razão de característica subjetiva ou pessoal, se faz necessário o prévio requerimento para que a autoridade administrativa possa analisar o preenchimento das condições e requisitos previstos legalmente.

Assim, leciona o tributarista Ricardo Alexandre:

Haverá isenção concedida em caráter geral quando o benefício atingir a generalidade dos sujeitos passivos, sem necessidade da comprovação por parte destes de alguma característica pessoal especial. Como exemplo, tem-se a isenção do imposto de renda incidente sobre os rendimentos da caderneta de poupança.

Haverá isenção em caráter individual quando a lei restringir a abrangência do benefício às pessoas que preencham determinados requisitos, de forma que o gozo dependerá de requerimento formulado à Administração Tributária no qual se comprove o cumprimento dos pressupostos legais (STJ REsp 196.473) Como exemplo, tem-se a isenção de IPI e IOF concedida a deficientes físicos para que adquiram veículos adaptados às suas necessidades especiais.

O próprio Código Tributário Nacional, em seu art. 179, prevê a obrigatoriedade de prévia análise da Fazenda Pública para fins de isenção individual, a saber:

Art. 179. A isenção, quando não concedida em caráter geral, é efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei ou contrato para sua concessão.

Desta forma, resta indubitoso que a inscrição mercantil nº 034751-5 se enquadra na hipótese de isenção fiscal municipal, conforme parecer fiscal. Todavia, a isenção somente deve ser reconhecida a partir do momento em que o contribuinte requereu a isenção, conforme prevê o art. 72, inc. II e parágrafos, do Código Tributário do Município de Garanhuns:

Art. 72. A isenção pode ser:

I - em caráter geral, concedida por lei, que pode circunscrever expressamente a sua aplicabilidade a determinada região do território do Município;

II - em caráter individual, efetivada por despacho da autoridade competente segundo as normas que regem o processo administrativo tributário do Município, em requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei para a sua concessão.

§ 1º. Tratando-se de tributo lançado por período certo de tempo, o despacho a que se refere o inciso II deste artigo deverá ser renovado antes da expiração de cada período, cessando automaticamente seus efeitos a partir do primeiro dia do período para o qual o interessado deixou de promover a continuidade do reconhecimento da isenção.

§ 2º. O despacho a que se refere o inciso II deste artigo, bem como as renovações a que alude o parágrafo anterior, não geram direito adquirido, aplicando-se, quando cabível, a regra do art. 54 deste Código.

No caso em este, a concessão de isenção da Taxa de Limpeza Pública possui caráter individual, pois depende de comprovação de características pessoais, depende de prévio requerimento administrativo. Aliás, de acordo com os §§ 1º e 2º, do artigo supracolacionado tem como finalidade verificar a continuidade do preenchimento das condições e dos requisitos.

Isto posto, a Procuradora Geral do Município opina pelo reconhecimento da isenção da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento com efeitos a partir do requerimento do Contribuinte, assim sendo, **DEFERE PARCIALMENTE** o presente requerimento, opinando pelo deferimento e cancelamento da competência de 2022, mantendo os demais créditos que estão em aberto.

É como opina.

Garanhuns, 14 de março de 2022.

Isabela Alves P. Gaião da Costa

Procuradora Municipal

DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 150 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE GARANHUNS (LEI n° 4.325/2016).

Total de Parecer / Despacho Listados: 2

Fechar